



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |  |          |
|--|---|--|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>18.542.148/0001-13<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>23/07/2013           |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>ANDERSON BARROS MENDES   |   |  |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MEC AVENIDA  |   | PORTE<br>ME                              |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores          |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)   |   |  |          |
| LOGRADOURO<br>R OCTAVELINO KLEY  | NÚMERO<br>64  | COMPLEMENTO<br>*****                     |          |
| CEP<br>88.585-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>CERRO NEGRO                 | UF<br>SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br>(49) 8806-4640                          |  |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/07/2013 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 15:10:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

ANDERSON BARROS MENDES 05345911916



ANDERSON BARROS MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1985, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 053.459.119-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4140019, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OCTAVELINO KLEY, 64, CENTRO, CERRO NEGRO, SC, CEP 88585000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA INES DA SILVA VARELA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/01/1966, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, CPF nº 543.411.839-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1821470, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA ALUISIO GUIMARAES, 53, CENTRO, ANITA GARIBALDI, SC, CEP 88590000 titular da empresa ANDERSON BARROS MENDES 05345911916, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42801199241, com sede Rua Octavelino Kley, 64, Centro Cerro Negro, SC, CEP 88585000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.542.148/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser ANDERSON BARROS MENDES.

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL**

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

ANITA GARIBALDI, 7 de março de 2022.

ANDERSON BARROS MENDES  
P/P: INES DA SILVA VARELA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226281817 Protocolo 226281817 de 09/03/2022 NIRE 42801199241

Nome da empresa ANDERSON BARROS MENDES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169866219637387

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11.03/2022







**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



226281817

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ANDERSON BARROS MENDES                         |
| PROTOCOLO       | 226281817 - 09/03/2022                         |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                |
| EVENTO          | 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

**MATRIZ**

NIRE 42801199241  
CNPJ 18.542.148/0001-13  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022  
SOB N: 20226281817

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 54341183915 - INES DA SILVA VARELA - Assinado em 11/03/2022 às 09:16:46



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/03/2022

Certifico o Registro em 11/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226281817 Protocolo 226281817 de 09/03/2022 NIRE 42801199241

Nome da empresa ANDERSON BARROS MENDES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos-autenticacao.aspx>

Chancela 169866219637387

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2009211573

|  |                               |                              |
|--|-------------------------------|------------------------------|
| NOME<br>ANDERSON BARROS MENDES   |                               |                              |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF<br>6149012 SBE SC                         |                               |                              |
| CPF<br>052.459.119-16  | DATA NASCIMENTO<br>06/04/1985 |                              |
| FILIAÇÃO<br>NERI ROGERIO DE OLIVEIRA ME<br>MENDES<br>SUELI BARROS MENDES |                               |                              |
| PERMISSÃO<br>[ ]   | ACC<br>[ ]                    | CAT. HAB.<br>[ ]             |
| Nº REGISTRO<br>1491124173  | VALIDADE<br>23/04/2025        | 1ª HABILITAÇÃO<br>07/08/2003 |

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
LAGES, SC

DATA EMISSÃO  
01/06/2010

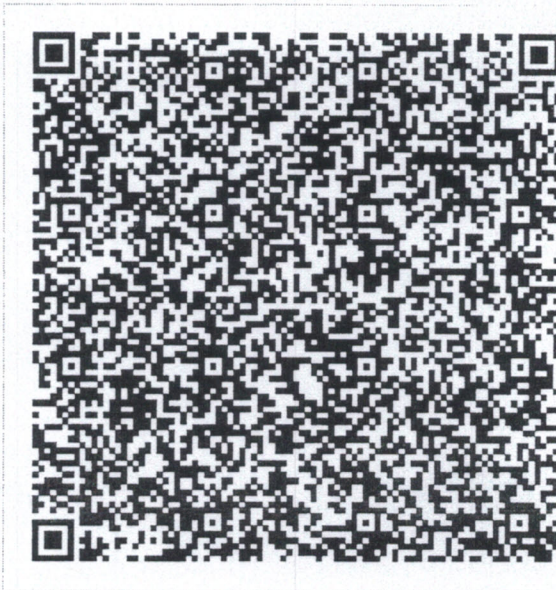
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47256362751  
SC154259764

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA  |  |                                  |                     |
|--|--|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ANDERSON BARROS MENDES   |  |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO  |  |                                  |                     |
| NIRE(sede)   | CNPJ   | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42801199241  | 18.542.148/0001-13                                     | 23/07/2013                       | 23/07/2013          |
| Endereço:<br>RUA OCTAVELINO KLEY, 64, CENTRO, CERRO NEGRO, SC - CEP: 88585000  |  |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL  |  |                                  |                     |
| Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - Mecânico de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores - Comerciante de peças e acessórios novos para veículos automotores |  |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL   |  |                                  | PORTE               |
| R\$ 120.000,00<br>CENTO E VINTE MIL REAIS  |  |                                  | Microempresa        |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO  |  | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data   | Número   | REGISTRO ATIVO                   | SEM STATUS          |
| 11/03/2022   | 20226281817  |                                  |                     |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO   | Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA  |  |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX   | CNPJ: XXXXXX   |                                  |                     |
| Endereço: XXXXXX   |  |                                  |                     |
| EMPRESÁRIO   |  |                                  |                     |
| Nome do Empresário: ANDERSON BARROS MENDES   |  |                                  |                     |
| Identidade: 4140019  | CPF: 05345911916                                       |                                  |                     |
| Estado civil: solteiro   | Regime de bens: não informado                          |                                  |                     |
| Observação   |  |                                  |                     |
|  |  |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.542.148/0001-13  
**Razão Social:** ANDERSON BARROS MENDES MEI  
**Endereço:** R OCTAVELINO KLEY 64 / CENTRO / CERRO NEGRO / SC / 88585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2024 a 12/04/2024

**Certificação Número:** 2024031405075480916570

Informação obtida em 14/03/2024 14:51:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

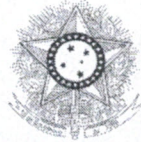
Nome (razão social): **ANDERSON BARROS MENDES**  
CNPJ/CPF: **18.542.148/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140325641850  
Data de emissão: 30/10/2023 13:39:01  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 27/04/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDERSON BARROS MENDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.542.148/0001-13

Certidão n°: 9220172/2024

Expedição: 08/02/2024, às 15:46:52

Validade: 06/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON BARROS MENDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.542.148/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANDERSON BARROS MENDES 05345911916 CNPJ: 18542148000113

Aviso

NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certifico para os devidos fins e efeitos legais, de conformidade com a Lei Municipal 494/98 de 17/12/1998, revendo os arquivos desta municipalidade, constatei que o CONTRIBUINTE ACIMA CITADO NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA.

A Fazenda Municipal reserva-se ao direito de cobrança de créditos posteriormente apurados.

NADA MAIS, era o que me foi solicitado certificar.

Código de Controle

CWJCKX263LX7WNT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.cerronegro.sc.gov.br/>

Cerro Negro (SC), 08 de Fevereiro de 2024





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDERSON BARROS MENDES**  
**CNPJ: 18.542.148/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:53:55 do dia 16/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/08/2024.

Código de controle da certidão: **7536.165D.9584.39DF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.